



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 54/2020-CGJCE

Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2020.

Processo Administrativo nº 8503860-26.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/04, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196564920

Nome original: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA - TNP Otacílio Costa.pdf

Data: 20/11/2019 14:57:02

Remetente:

KIRA

CGJ - Divisão Administrativa

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral d
a Justiça, encaminhado o expediente anexo, para ciência para providências Apostila
de Haia papel de segurança.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420196525664

Nome original: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA.pdf

Data: 11/11/2019 16:57:31

Remetente:

Otacílio Costa - Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos

Otacílio Costa - Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE FOLHAS DE SEGURANÇA.



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA
COMARCA DE OTACÍLIO COSTA SANTA CATARINA
JULIANA FERREIRA DE MORAES FARRIS - Tabeliã Titular**

**AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Em cumprimento ao artigo 16 do Provimento 62/CNJ, informo que foram inutilizados, por erro de impressão, os seguintes papéis de segurança para emissão da Apostila de Haia: A1229024 e A1229025.

Atenciosamente,

Otacilio Costa/SC, 11/11/2019.

Kelly Cristiane da Silva Werner

Tabeliã Substituta